



PLANO DE AÇÃO

Nº 001

07/mar

Online

REFERENTE À SEGURANÇA, TRANSPORTE E CONTINGÊNCIA PARA A
REALIZAÇÃO DE PARTIDA DE FUTEBOL



CR FLAMENGO
Rio de Janeiro - RJ

X



SÃO PAULO FC
São Paulo - SP

1.0	INFORMAÇÕES GERAIS:	
1.1	Competição:	Brasileirão Feminino Neonergia
1.2	Partida:	CR FLAMENGO V.S SÃO PAULO FC
1.3	Rodada:	1ª Rodada 0
1.4	Data:	07/03/2022
1.5	Horário:	20:00
1.6	Estádio:	Luso Brasileiro
1.7	Local:	Rua Aroldo Lobo, 400, Portuguesa, Ilha do Governador
1.8	Capacidade de operação do Estádio:	5.994
1.9	Capacidade Liberada:	500
1.10	Carga Total de Ingressos:	500
1.11	Expectativa de Público:	500
1.12	Abertura dos portões para o público:	18:00
1.13	Abertura dos portões Força de Trabalho:	17:00

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

2.0	Regulamentar os conceitos empreendidos no Guia de Sugestões protetivas, doravante Guia Médico e Diretrizes, ações a serem implementadas pelos órgão de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados á segurança, transporte e contingências , dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante do Regulamento Geral das Competições em 2022 que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde, das secretarias Estaduas e Municipais.		
3.0	• Partida Válida pela 1ª Fase - Jogo Único CR FLAMENGO SÃO PAULO FC • A Reunião Foi Gravada Com o Consentimento de Todos os envolvidos		
4.0	A reunião foi realizada de forma (online), através da plataforma Microsoft TEAMS no 23º dia do mês de FEVEREIRO de 2022 ás 10:00 horas, foi discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes a Segurança, Transportes, setorização, deslocamentos, operação, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público..		
OBJETIVO:			
SINGULARIDADE DA PARTIDA:			
DA REUNIÃO artigo 17º - 2º e 3º:			
PRELETORES:	Alexandro Araújo de Oliveira (secretário Geral)		
REPRESENTANTES	Mandante:	André Lacerda	Visitante:
BEPE:	ausente		17º
Adm. Estádio:			Coord.
5.0	5.1	FERJ	Alexandro Araújo
DOS PARTICIPANTES	5.2	CR Flamengo	André Lacerda
	5.3		
	5.5		
	5.6		
	5.7		
	5.8		
	5.9		
	5.10		
	5.11		
	5.12		
6.0	CBF - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL		
DA COORDENAÇÃO	6.1 - Av. Luís Carlos Prestes, 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-055		
	6.2 - Site da CBF: www.cbf.com.br		
	6.3 - Presidente:	Ednaldo Rodrigues. Gomes	
	6.4 Diretor de Competições:	Manoel Medeiros Flores	
OUVIDOR- art. 6º	6.5- Dr Roberto Sardinha	Canal:	ouvidoriacompeticoes.sardinha@cbf.com.br
7.0	FERJ- FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
DA FERJ	7.1 - Presidente:	Rubens Lopes da Costa Filho	
	7.2 Diretor de Competições:	Marcelo Carlos do Nascimento Vianna	
8.0	Luso Brasileiro	Rua Aroldo Lobo, 400, Portuguesa, Ilha do Governador	
LAUDOS DE TÉCNICOS	8.2 -LPCI - Laudo de Prevenção e combate a Incendio	validade:	14-set
	8.3 -LS - Laudo de Segurança PMERJ	validade:	30-dez
	8.4 -LSH - Laudo de condições Sanitárias e Higiene	validade:	2023.
	8.5 -LVE - Laudo de vistoria de engenharia	validade:	18-jun
	8.1 - A cumprimeto ao disposto do artigo 23, da lei federal 10.671/03 (alterada pela lei federal 12.299/15)		
	Estatuto de Defesa do torcedor, bem como decreto 6.795/2009, o estádio deve possui os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.		

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

9.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
SEGURO TORCEDOR artigo 16,II e 31A (EDT)	9.1 - Rua radialista Waldir Amaral,20 - Maracanã - RJ Cep-20271-160	
	9.2 - Corretora:	Prudential Seguradora
	9.3 - Estipulante:	Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
	9.4 - Apólice:	4002906/17942
	9.5 - Processo Susep APC	15414.9000004/2016-71
	9.6 - Vigência:	01/12/2021 á 01/12/2022
	9.7 - Site da FERJ:	www.fferj.com.br

10.0	CR FLAMENGO		
SAT artigo 14ºIII (EDT)	Localização:	Setor:	Social
JURÍDICO	Localização:	Setor:	Não informado

11.0	JUIZADO DO TORCEDOR E DOS GRANDES EVENTOS
PLANTÃO:	De ordem do Juiz Marcelo Rubioli, Titular do Juizado do Torcedor e dos Grandes Eventos, não está previsto para esta partida.

12.0	MINISTÉRIO PÚBLICO:
GAEDEST	Não houve Informação de representantes do MP no jogo até o fechamento da ata do jogo.

13.0	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
BEBIDAS ALCOOLICAS	Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio até o final da partida.

14.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA	
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	Nome:	Não informado
	CNPJ:	Não informado
	Endereço:	Não informado

15.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULÂNCIAS UTIS		
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
	AMBULÂNCIAS	2	campo
	MÉDICOS:	2	campo
	ENFERMEIROS:	2	campo

16.0	CONTINGÊNCIA MÉDICA / AMBULATÓRIOS / POSTOS		
SUPORTE artigo 16ºIII , IV e V (EDT)	REFERENCIA:	QUANT.	LOCALIZAÇÃO
	POSTOS:	0	Não informado
	LEITOS:	0	Não informado
	MÉDICOS:	0	Não informado
	ENFERMEIROS:	0	Não informado
	TÉCNICOS:	0	Não informado
	BRIGADISTAS:	0	Não informado
	HOSPITAL PÚBLICO:	Hospital Municipal Evandro Freire (2minutos)	
	HOSPITAL PRIVADO:	Não informado	

 PLANO OPERACIONAL DE JOGO 										
LUSO BRASILEIRO										
		Nº 001		07/mar						
				Online						
		CR FLAMENGO		V.s		SÃO PAULO FC				
		Rio de janeiro - RJ				São Paulo - SP				
DO CAMPEONATO	Competição:			Brasileirão Feminino A1 Neenergia						
	Partida:			CR FLAMENGO		V.s		SÃO PAULO FC		
	Rodada:			1ª Rodada						
	Data:			07/03/2022		Horário:		20:00		
	Estádio:			Luso Brasileiro						
CARGA	Cap. Operação do Estádio		5.994		0				500	
	carga total de ingressos		500		Expectativa de público:		500			
	Abertura para o público:		18:00		Abertura para Força de Trab		17:00			
SETORIZAÇÃO	Branco		OESTE (SOCIAL)				OESTE (PORTÃO 3)			
	TORCIDAS		MANDANTE				VISITANTE			
	ACESSO		Rua Figueira da Foz				Rua Professor Henrique Roxo			
	QUANT,		400				100			
	Grat./Cortesias		500							
	Tribuna		X							
	camarotes		X							
Valores:	Setores:		OESTE (SOCIAL)				OESTE (PORTÃO 3)			
	Torcidas:		MANDANTE				VISITANTE			
	Ingresso:		Meia		inteira		Meia		inteira	
			400		100					
	Valores:		ingressos não comercializados				ingressos não comercializados			
	Sócio:		Troca de alimentos				Troca de alimentos			
	Gratuidade		0				100			
	Cortesia:									
	Camarote		x				x			
	Bilheteria		2				2			
	Catracas:		2				2			
Observações eventuais:										
ingressos não comercializados, troca de alimentos não perecíveis										
PONTOS DE VENDA	LOCAL / LOJA				INÍCIO		TERMINO		DE: ATÉ:	
	PONTO 1		NÃO HOUVE VENDAS DE INGRESSOS							
	PONTO 2									
	PONTO 3									
	PONTO 4									
	PONTO 5									
	PONTO 6									
Observações eventuais:										
No dia da partida a venda e troca de ingresso internet será somente no estádio Luso brasileiro das 10:00hs até o intervalo da partida.										

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

ESTACIONAMENTOS / ACESSOS			
ACESSOS	Portão P1/p2	Imprensa / Diretoria / Força de Trabalho á pé / U.M	Haroldo Lobo
	Portão P1/A	Acesso Público Mandante	Rua Foz Figueira
	Portão 3A	Acesso Público Visitante	Rua Projetada
	Portão 15	Acesso Staff de Carro	Rua Gustavo Augusto

19.0	PROVIDENCIAS DE SUPORTE 1	
INFRA ESTRUTURA	Banheiros:	Na totalidade
	Lanchonetes:	em todos os setores e vendedores ambulantes
	Assentos marcados:	sem restrição
	Ambulatórios:	sendo um
	Delegacia de Plantão:	37ª DP Ilha
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 2:	
	Iluminação:	Sim - Trata-se de jogo noturno.
	Telão/placar eletrônico:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	Sintema de audio e som:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	CFTV	Não possui
	Sinalização Interna/Externa:	Sim - Funcionamento na Totalidade
	PROVIDÊNCIAS DE SUPORTE 3:	
	Cabines de TV:	Sim - Funcionamento na totalidade - Sob demanda
	Cabines Clubes:	Sim - sob demanda
	Estúdios Coletivas	Sim

20.0		OPERACIONAL ESTÁDIO			
	Seguranças:	10	Catraqueiros:	4	Localização controle de acessos:
	Manutenção:	1	Bilheteria:	4	Controle de Acessos
	Elétrica:	1	Ambulantes:	0	
	Som / Vídeo / Telão	1	AeB:	0	
	Campo:	2	Marketing:	0	
	Administração:	2	Recpcionistas:	0	
	Limpeza / Conservação:	5	controle de acessos:	0	
	Coordenação:	1	Diretoria:	0	
	Supervisão:	2			

Observações eventuais:

21.0	NORMATIVOS E OPERACIONAIS
MATERIAIS PROIBIDOS	Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio. Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens: a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência; b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetossimilares; c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras; d. Fogos de artifício, bombas,sinalizadores e outros artificios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares; f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação; g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS - Bepe; h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo mas não limitando a cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional; j. Tigelas e projéteis, independente do tamanho; k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido; l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objeto que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada; m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel; n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones,sirenes ou buzinas a gás; o. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS; p. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares; q. Grande quantidade de pó, farinha ou similares; r. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio; s. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

22.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
	Tenente Coronel PM		Hilmar Faulhaber Neto		Comandante (BEPE)			
	Major PM		Carlos Leroy		Sub Comandante (BEPE)			
BASEADO NA METODOLOGIA AREF (AVALIAÇÃO DE RISCO EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL) DESENVOLVIDO PELA ABIN (AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA) ADPTADO PELA FFERJ, PMERJ E MINISTÉRIO PÚBLICO.								
BANDEIRAS	BAIXO		MÉDIO		ALTO		MUITO ALTO	
RECOMENDADO:	85		185		365		465	
DECLARADO:	PRAÇAS	OFICIAIS	BPCHQ	BEPE	BAC	P.MEDIC	RECON	RCECS
TOTAL	apoio 17 BPMERJ efetivo não informado							
INFORMAÇÕES GERAIS PMERJ	Chegada da Corporação no local							
	chegada 3 HORAS ANTES							
	Plano de Contingência:							
	A associação Mandante deverá encaminhar a prestação á PMERJ plano com informações sobre a execução operacional de prestação de sororro e de abandono da área							
	Abandono de área:							
	registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e sons e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo-se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adquado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física							
	Ocorrências:							
	Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.							
	Incidentes com múltiplas Vítimas:							
	Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acinará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio. A remoção das vitimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos. Os órgão deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional.							
	Cautela:							
	O mandante terá que disponibilizar locais apropriados para cautelação de armamento;							
	Revista preventiva e segurança:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Organização de Filas nos currais:							
	Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.							
	Segurança nos equipamento de transporte público:							
	Responsabilidade dos respectivos órgão de transporte viário e ferroviários, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.							
	Escolta de delegações, arbitragem e Caravanas:							
	Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda,. As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas, sob pena de não prestação. Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício;							
Balizamento e estrutura de Isolamento;								
Portões de acesso para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;								
Bloqueio e liberação de Vias;								
Não possui demanda para partida								

23.0	SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
	Tenente Coronel PM	Hilmar Faulhaber Neto	Comandante (BEPE)
	Major PM	Carlos Leroy	Sub Comandante (BEPE)
INFORMAÇÕES GERAIS	impedimento de torcida organizada		
	não informado		
	Escolta Torcida mandante		
	não se aplica para partida		
	Escolta Torcida Visitante		
	não se aplica para partida		
	Escolta interna		
	não se aplica para partida		
	Posto de Comando		
	Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional;		
	Contensão de aglomeração		
	Efetivo policial no entorno do estádio com vistas á aglomeração de pessoas que queiram furar o perímetro de segurança e no momento da chegada das delegações.		
	Controle de acessos		
	Fica a sob demanda da segurança privada com o apoio da PMERJ. Validação dos ingressos nos acessos.		
	A PMERJ informa que o sistema de leitura das catracas deve ser melhorado nos portões de acessos.		
	Alimentação		
	Fica a critério do mandante o Fornecimento de lanche e Hidratação para o efetivo policial		
	Apoio de patrulhamento Externo		
	Reforço do 17ª BPMERJ com viaturas do patrulhamento rotineiro nas medições do estádio, com vista á movimentação de torcedores.		
	Problemas em outros jogos entre as equipes		
	Não houve		
	Perímetro de Segurança		
	abertura para o público 2 horas antes, 3 horas antes da partida fechamento do perímetro.		
	Ponto de atenção.		
	Garantir que não haja torcedores descrendenciados dentro do perímetro de segurança, a BEPE está monitoando as redes sociais para prevenção de possíveis manifestações no entorno.		
	Testagem Para Força de Segurança Pública		
	Não se aplica.		
Observações eventuais de segurança:			
. solicitação da policia que não atrase abertura dos portões			

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

24.0	SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
EFETIVO	Secretário			Delegado de Polícia Allan Turnowski			SEPOL	
	Plantão JECRIM			se aplica para a partida			SEPOL	
	Plantão 93ª						SEPOL	
	DELEGADO	PERITO	INSPETOR	LEGISTA	PAPILOSCOPISTA	CARTÓRIO	COORD.	
25.0	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
EFETIVO	Comandante			Coronel Leandro Sampaio Monteiro			CBMERJ	
	01 oficial			02 praças				
26.0	GUARDA MINICIPAL							
PLANO DE COMBATE Á COMERCIO IRREGULAR	Secretário							
	trânsito 1 lider 1 gm			1 lider 4 gms				
	não informado							
27.0	CONTROLE DE TRAFEGO				responsável:			
INTERDIÇÕES	efetivo total			sob demanda				
	das Vias Públicas:							
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.							
	Dos Pontos de Bloqueios							
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.							
28.0	METRÔ (NAO SE APLICA)				responsável:			
MOBILIDADE URBANA	não se aplica							
	SUPERVIA (NAO SE APLICA)				responsável:			
	não se aplica							
	SMTR				responsável:			
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.							
29.0	LIMPEZA URBANA				responsável:			
LIMBEZA URBANA	Não Informado							
30.0	COR -CENTRO DE OPERAÇÕES				responsável:			
	não possui demanda para interdições no entorno do estádio.							

Medidas de Barreira – Viagens Aéreas e Terrestres
. Os deslocamentos aéreos e terrestres das delegações em todo território nacional deverão obedecer às recomendações vigentes das autoridades sanitárias
. É recomendada a utilização simultânea de 2 máscaras para as viagens aéreas ou terrestres, sendo obrigatória a utilização de ao menos 1 máscara cirúrgica e possível a utilização de apenas 1 máscara PFF-2 ou N-95.
. Recomenda-se fornecimento de kits de higiene a todos os integrantes da delegação, contendo: 2 máscaras, sendo obrigatoriamente 1 cirúrgica ou ao menos 1 máscara PFF-2 ou N-95, 1 frasco de 100ml contendo álcool em gel a 70% e lenços umedecidos para higienização das mãos, mesas e apoios dos assentos.
. Se possível, nos casos de deslocamento aéreo, encaminhar solicitação às autoridades aeroportuárias para viabilização de embarque e desembarque privativo e/ou preferencial de atletas e demais membros da delegação, após as prioridades por Lei, a fim de se evitar aglomerações.
. Encaminhar solicitação às empresas aéreas para marcação preferencial de assentos dos integrantes da delegação agrupados durante o voo.
. Nos deslocamentos terrestres, a utilização de ônibus fretados deve ser precedida de rigorosa higienização de todo o ambiente interno e assentos, antes do início de cada deslocamento da delegação. É recomendada a utilização de 2 máscaras, sendo 1 cirúrgica, ou 1 máscara PFF-2 ou N-95 durante todo o trajeto.
Medidas de Barreira – Viagens Aéreas e Terrestres
. Nos hotéis, as refeições devem ser realizadas em horários escalonados e em salas especialmente reservadas para este fim, com janelas e portas abertas para permitir a circulação de ar. Devem ser observadas todas as recomendações de higienização das acomodações destinadas aos atletas e demais integrantes da delegação, bem como as regras de distanciamento.
. Deverá haver planejamento específico para a estada das equipes, preferencialmente nos pedágios em quartos individuais e em andar privativo.
. Sugere-se não servir refeições no padrão bufê, a fim de se evitar contaminação. Em caso de opção pela utilização deste sistema, será obrigatória a utilização de máscaras, luvas, toucas e aventais pelos funcionários do
. É obrigatória a disponibilização de frascos de álcool em gel na entrada do restaurante e nas mesas das refeições.
. É sugerido que os funcionários dos hotéis que manterão maior tempo de contato com integrantes da delegação deverão ser submetidos a inquérito epidemiológico e testes diagnósticos (Pesquisa de Antígenos ou teste RT-PCR) periódicos.
Medidas de Barreira – Campo de Jogo
. As competições deverão ocorrer em alinhamento com as recomendações do Ministério da Saúde do Brasil, bem como das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito ao campo de jogo e vestiários, limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio, atletas das duas equipes e respectivas comissões técnicas, além de equipe de arbitragem, oficiais da partida e controle anti doping.
O controle de acesso às áreas sensíveis (Competição, chegada das equipes e Campo de Jogo) será incumbência exclusiva da Diretoria de Competições da CBF, cujo procedimento é regulado pela Diretriz Técnica Operacional
A Diretriz Técnica Operacional regulamentará todo o processo de credenciamento, checagem de temperatura, conferência de documentos, limite de pessoas, controle de acessos, proibições, entre outros. A Diretriz é parte integrante dos Regulamentos Específicos das Competições e, portanto, de cumprimento obrigatório
O estádio deverá oferecer condições para o cumprimento de todas as recomendações das autoridades sanitárias. Os espaços destinados às equipes em cada estádio deverão permitir uma circulação segura, respeitando o

Medidas de Barreira – Campo de Jogo

. Todas as salas do estádio na chamada área sensível (área exclusiva dos atletas e campo de jogo), que forem efetivamente utilizadas deverão estar com as portas abertas para a circulação de ar, e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo álcool em gel 70% e pias com água, sabonete e papel descartável.

. Os estádios deverão ter um espaço destinado à enfermaria para o atendimento aos atletas e membros da comissão técnica, com a presença de um médico e enfermeiro na data da realização das partidas, além de ambulância de Suporte Avançado à Vida.

. Outro espaço deverá ser disponibilizado como enfermaria, para uso do médico e enfermeiro para o atendimento aos funcionários do estádio e da organização da partida. Tal espaço deverá estar disponibilizado antes da chegada do primeiro funcionário ao estádio e somente poderá ser desativado após a saída do último indivíduo da organização.

. A equipe de controle antidopagem escalada para cada partida deverá utilizar 1 máscara PPF-2, N-95 ou 2 máscaras, sendo obrigatoriamente 1 cirúrgica, portar o Certificado de vacinação plena para a COVID-19, de acordo com o PNI, e responder ao inquérito epidemiológico

. A estrutura física deverá ser adaptada segundo os conceitos de distanciamento social, ventilação e restrição de circulação de pessoas.

. Nos jogos em que houver o exame de controle antidopagem, o número de atletas previstos para a realização do exame antidoping será definido pela Comissão Médica e de Combate à Doping da CBF. O sorteio deverá ser realizado no momento do retorno dos atletas para o segundo tempo, na sala de controle de dopagem, com a presença de um representante de cada clube ou por escolha direta, permitida pelas normas da WADA.

. O Oficial de Controle de Dopagem (OCD) e os escoltas (Chaperones) deverão utilizar máscaras e luvas e manter o distanciamento mínimo de 1 metro

. Os atletas também deverão utilizar máscaras durante toda a realização do exame e tomar o máximo cuidado durante o período de hidratação oral. Canudos biodegradáveis podem ser utilizados.

. O quantitativo de atletas e membros das comissões técnicas será determinado pelo Departamento de Competições da CBF, sendo obrigatório o uso de máscaras, preferencialmente P

. 2 ou N-95 durante toda a partida. Como alternativa, obrigatório o uso de 2 máscaras, sendo 1 obrigatoriamente máscara cirúrgica.

. Somente aos atletas em campo, ao árbitro central, aos dois árbitros assistentes e ao treinador, enquanto na área técnica, será permitido ficar sem máscaras. Tal condição se estende aos atletas suplentes somente durante o período do aquecimento.

. Os maqueiros no campo de jogo deverão respeitar a distância mínima de 1 metro e com uso de máscaras conforme determinado no parágrafo acima, devendo higienizar as mãos com álcool em gel a 70% após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo da partida. Deverão igualmente higienizar a maca com álcool líquido a 70% após cada utilização.

. Os gandulas também deverão usar máscaras nos mesmos moldes acima definidos durante a realização da partida.

Além disso, deverão higienizar as mãos com álcool em gel a 70% acondicionados em frascos individuais ou em totens colocados nas laterais do gramado pelo menos 2 vezes a cada tempo de jogo, trocar a máscara e lavar as mãos com água e sabonete antes do início de cada tempo.

. No banco de reservas todos, inclusive atletas e treinador, deverão respeitar o distanciamento de 1 metro e utilizar máscaras nos mesmos moldes acima definidos

Cada clube deverá disponibilizar frascos individuais de álcool em gel a 70% para cada membro do banco de reservas. O clube mandante deverá providenciar totens com recipientes de álcool em gel a 70% para uso geral em cada banco.

O uso de máscaras nos moldes acima definidos também se aplica ao delegado do jogo, quarto árbitro, analista de arbitragem ou de desempenho e a todos os credenciados autorizados a permanecer na área sensível da competição, exceto em vestiários individuais para hidratação durante todo o período em campo e nos vestiários, sendo terminantemente proibido

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Av. Prof. Manoel de Abreu, 76 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20550-170

31.0	INFORMAÇÕES CR FLAMENGO	
DIRETORIA	Presidente:	Rodolfo Landim
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	André Lacerda
	Coordenador de Acesso:	André
	Coordenador Financeiro:	não informado
ACOMODAÇÕES	Vestiário:	1
	Banco de reservas:	À direita das cabines de transmissão
	Rouparia:	Previsão de chegada ao estádio 3 horas antes.
	Local Comissão Técnica/diretoria:	Camarote
	Cabines Analista desempenho:	Cabine
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
UNIFORMES	Estacionamento:	Setor Social
	Camisa:	Rubro negro
	Short:	branco
	Meias:	Rubro negro
	Goleiros:	rosa
32.0	INFORMAÇÕES SÃO PAULO FC	
DIRETORIA	Presidente:	Carlos Augusto
TÉCNICO / OPERACIONAL	Gerente / Supervisor:	não informado
	Coordenador:	não informado
	Vestiário	2
	Rouparia:	Previsão de chegada ao estádio 3 horas antes
	Banco de reservas:	À esquerda das cabines de transmissão (laranja)
	Comissão Técnica/diretoria:	camarote / social
	Cabines Analista desempenho:	cabine
	Stúdio Coletiva de Imprensa:	não informado
UNIFORMES:	Estacionamento:	Social
	Camisa:	branco
	Short:	preto
	Meias:	branco
	Goleiros:	não informado
33.0	INFORMAÇÕES:	
TÉCNICAS	Tempo Técnico:	à critério da CBF
	Hino Nacional:	sim
	Homenagem Póstuma:	Para as Vítimas de Covid pelo mundo, Demais no local.
34.0	INFORMAÇÕES:	
AQUECIMENTO	(a) Aquecimento permitido no pré jogo (b) Durante a partida permitido atrás das linhas de fundo, próximo as balizas; (c) No final do jogo não será permitido trabalho físico no campo, somente atrás das linhas de fundo; (d) Utilização de balizas moveis no pré jogo para a preservação do gramado; (e) permitido trabalho com os goleiros nas balizas principais, nos 10 minutos que antecede o encerramento do trabalho	
35.0	INFORMAÇÕES:	
PREVISÃO DO TEMPO	Fonte Clima tempo RJ; 27 á 37 graus (não chove)	
36.0	INFORMAÇÕES:	
DOPPING	Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes;	
	não informado.	

37.0	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
MKT / AÇÕES	NÃO INFORMADO.			
TRANSMISSÕES	Associações.:	ACERJ	ACESP	ARFOC
	Detentora:	Rede Globo		
	Exibição:	Premier / sport tv		
38.0	OPERACIONAL			
DESIGNAÇÃO CBF	Coordenador	não informado		
	Supervisor de Imprensa:	não informado		
	Acessos	não informado		
DESIGNAÇÃO FERJ	Delegado:	carlos Augusto		
	Supervisor Financeiro:	não informado		
	Coordenador:	não informado		
39.0	COMISSÃO:	NOME:	CAT.	FED.
DESIGNAÇÃO ARBITRAGEM	Arbitro	Philip Georg Bennett	CD	RJ
	Arbitro Assistente 1	Fernanda Vieira do Nascimento	FEM	RJ
	Arbitro Assistente 2	Karen Soares Augusto	FEM	RJ
	Quarto Arbitro	Bruno Mota Correia	BAS	RJ
	Analista de Campo	Gilmar Farto Fernandes	AB	RJ
40.0	INTRODUÇÃO			
DIRETRIZES	Diretriz Técnica tem como principal objetivo estabelecer os parâmetros operacionais das partidas das competições coordenadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) na temporada de 2022.			
	Busca detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no "GUIA MEDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO – Edição 2022", doravante denominado GUIA, tendo como foco exclusivo a operação da partida			
	Se torna parte integrante do Regulamento Específico de cada competição sob coordenação da CBF em 2022, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.			
	. O andamento das competições coordenadas pela CBF e a aplicação deste documento se darão em estrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Ao longo da temporada 2022, esta Diretriz Técnica poderá ser atualizada.			
	. As medidas estabelecidas nesta edição da Diretriz levam em consideração que a temporada 2022 do futebol brasileiro será realizada com a presença de público nos estádios, sempre que autorizada pelos órgãos sanitários competentes, que poderão definir as capacidades permitidas nos estádios de acordo com a evolução do quadro da pandemia. Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for			
Tabela Copa do Brasil Masculino 2022 - Confederação Brasileira de Futebol (cbf.com.br)				